



**PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 14/0002-PG
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO I

DESCRIÇÕES DOS ITENS

Item	Uso Interno (RCMS)	Nº do item na RCMS	Descrição	QUANTIDADE ESTIMADA				Unidade de Medida
				SESC Administração	SESC Deodoro	SESC Turismo	Total estimado	
1	13/7203 13/8835	4 1	AGUA MINERAL EMBALAGEM COM 1,5L PACOTE COM 6 UNIDADES	900	----	100	1000	PACOTE
2	13/7203	3	AGUA MINERAL EMBALAGEM COM 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES	----	----	3000	3000	PACOTE
3	13/7203	2	AGUA MINERAL COM GÁS EMBALAGEM COM 330 ML	----	----	240	240	PACOTE
4	13/7281 13/8835	1 2	AGUA MINERAL DE GARRAFO RETORNÁVEL DE 20 LITROS COM LIQUIDOS	450	6000	----	6450	GALÃO
5	13/7203 13/7281	1 2	AGUA MINERAL EM COPO EMBALAGEM C/ 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES	----	70.000	300	70.300	CAIXA
6	13/7203	52	AGUARDENTE DE CANA PURO TEOR ALCOOLICO, EMBALAGEM DE 600 ML	----	----	288	288	GARRAFA
7	13/7281	22	BEBIDA A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE, SABOR LARANJA COM ACEROLA E EMBALAGEM COM 200 ML	----	200	----	200	UNIDADE
8	13/7281	21	BEBIDA A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE, SABOR LARANJA E EMBALAGEM COM 200 ML	----	200	----	200	UNIDADE
9	13/7281	23	BEBIDA A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE, SABOR MANGA EMBALAGEM COM 200 ML	----	200	----	200	UNIDADE
10	13/7281	24	BEBIDA A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE, SABOR MORANGO EMBALAGEM COM 200 ML	----	200	----	200	UNIDADE
11	13/7281	20	BEBIDA A BASE DE SOJA, SEM LACTOSE, SABOR UVA E EMBALAGEM COM 200 ML	----	200	----	200	UNIDADE
12	13/7281	5	CACHAÇA GARRAFA COM 600 ML	----	50	----	50	GARRAFA

13	13/7203	5	CAMPARI EMBALAGEM COM 900 ML	----	----	60	60	UNIDADE
14	13/7203	53	CERVEJA ANTARCTICA EM GARRAFA DE 600 ML EMBALAGEM COM 24 GARRAFAS	----	----	240	240	CAIXA
15	13/7281 13/7203	25 56	CERVEJA ANTARCTICA EM LATA DE 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	600	2.400	3000	CAIXA
16	13/7203	6	CERVEJA BRAHMA EM GARRAFA COM 600 ML EMBALAGEM COM 24 GARRAFAS	----	----	300	300	CAIXA
17	13/7203 13/7281	16 26	CERVEJA BRAHMA EM LATA DE 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	2.000	6.000	8000	CAIXA
18	13/7203	54	CERVEJA SKOL EM GARRAFA DE 600 ML EMBALAGEM COM 24 GARRAFAS	----	----	240	240	CAIXA
19	13/7281 13/7203	27 55	CERVEJA SKOL EM LATA DE 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	600	3.600	4200	CAIXA
20	13/7203 13/7281	63 12	CONHAQUE DREA DREHER EMBALAGEM C/ 900 ML	----	80	24	104	GARRAFA
21	13/7203	35	ENERGETICO EMBALAGEM COM 250 ML	----	----	288	288	UNIDADE
22	13/7203	49	IOGURTE DESNATADO SABOR AMEIXA COM EMBALAGEM DE 1 L	----	----	360	360	LITRO
23	13/7203	50	IOGURTE DESNATADO SABOR PESSEGO COM EMBALAGEM DE 1 L	----	----	360	360	LITRO
24	13/7203 13/7281	48 4	IOGURTE SABOR CHOCOLATE COM EMBALAGEM DE 1 L	----	1.440	1.080	2520	LITRO
25	13/7203 13/7281	47 3	IOGURTE SABOR MORANGO COM EMBALAGEM DE 1 L	----	1.440	1.080	2520	LITRO
26	13/7203	18	LICOR COINTREAU EMBALAGEM COM 700 ML	----	----	12	12	GARRAFA
27	13/7203 13/7281	8 7	REFRIGERANTE COCA COLA LATA COM 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	900	3.600	4500	CAIXA
28	13/7281	18	REFRIGERANTE COCA COLA LIGHT LATA COM 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	600	----	600	CAIXA

29	13/7203	40	REFRIGERANTE COCA COLA PET DE 2L EMBALAGEM COM 6 UND	----	----	240	240	PACOTE
30	13/7281 13/7203	19 13	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO LATA C/ 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	600	480	1080	CAIXA
31	13/7203	41	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO PET DE 2L EMBALAGEM COM 6 UND	----	----	90	90	PACOTE
32	13/7203 13/7281	9 8	REFRIGERANTE FANTA LARANJA LATA COM 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	600	1.440	2040	CAIXA
33	13/7203	43	REFRIGERANTE FANTA LARANJA PET DE 2L EMBALAGEM COM 6 UND	----	----	84	84	PACOTE
34	13/7203	57	REFRIGERANTE FANTA UVA LATA COM 350 ML EMBALAGEM DE 12 UND	----	----	120	120	CAIXA
35	13/7203 13/7281	12 9	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA LATA COM 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	600	1.200	1800	CAIXA
36	13/7203	45	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA PET DE 2L EMBALAGEM COM 6 UND	----	----	90	90	PACOTE
37	13/7203	14	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO LATA C/ 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	----	360	360	CAIXA
38	13/7203	46	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO PET DE 2L EMBALAGEM COM 6 UND	----	----	80	80	PACOTE
39	13/7203	15	REFRIGERANTE GUARANA JESUS ZERO LATA COM 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	----	240	240	CAIXA
40	13/7203	44	REFRIGERANTE GUARANA KUAIT PET DE 2L EMBALAGEM COM 6 UND	----	----	80	80	PACOTE
41	13/7203 13/7281	7 6	REFRIGERANTE JESUS LATA COM 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	900	2.400	3300	CAIXA
42	13/7203	42	REFRIGERANTE JESUS PET DE 2L EMBALAGEM COM 6 UND	----	----	180	180	PACOTE
43	13/7203	10	REFRIGERANTE GUARANÁ KUAIT LATA COM 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	----	240	240	CAIXA
44	13/7203	11	REFRIGERANTE SPRITE LATA COM 350 ML EMBALAGEM COM 12 UND	----	----	240	240	CAIXA

45	13/7203	20	RUM BACARDI CARTA BLANCA GARRAFA COM 980 ML	----	----	24	24	GARRAFA
46	13/7203	64	RUM BACARDI CARTA OURO EMBALAGEM COM 980 ML	----	----	12	12	GARRAFA
47	13/7203	19	RUM MONTILA GARRAFA COM 1000 ML	----	----	36	36	LITRO
48	13/7203	51	SUCO A BASE DE SOJA SABORES VARIADOS (LARANJA, MANGA, ACEROLA, PESSEGO, MARACUJÁ, MORANGO) EMBALAGEM C/ 200 ML	----	----	2.400	2400	UNIDADE
49	13/7281	16	SUCO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GR SABOR GUARANA	----	240	----	240	PACOTE
50	13/7281	13	SUCO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GR SABOR LARANJA	----	240	----	240	PACOTE
51	13/7281	17	SUCO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GR SABOR MORANGO	----	240	----	240	PACOTE
52	13/7281	15	SUCO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GR SABOR TANGERINA	----	240	----	240	PACOTE
53	13/7281	14	SUCO EM PÓ EMBALAGEM COM 500 GR SABOR UVA	----	240	----	240	PACOTE
54	13/7203	29	TEQUILA AGUARDENTE EMBALAGEM COM 1L	----	----	24	24	LITRO
55	13/7203	58	VINHO BRANCO ALMADEN UGNI GARRAFA COM 750 ML	----	----	36	36	GARRAFA
56	13/7203 13/7281	65 11	VINHO BRANCO CHALISE GARRAFA COM 750 ML	----	120	12	132	GARRAFA
57	13/7203	32	VINHO BRANCO ESPUMANTE VALDOBBIADENE (PROSECCO) GARRAFA COM 750 ML	----	----	60	60	GARRAFA
58	13/7203	31	VINHO BRANCO SANTA HELENA GARRAFA COM 750 ML	----	----	36	36	GARRAFA
59	13/7203	17	VINHO TINTO ALMADEN CABERNET EMBALAGEM COM 750 ML	----	----	60	60	GARRAFA
60	13/7203	67	VINHO TINTO ALMADEN EMBALAGEM COM 375 ML	----	----	24	24	GARRAFA

61	13/7203	37	VINHO TINTO BOLLA BARDOLINO (ITALIANO) EMBALAGEM COM 750 ML	----	----	24	24	GARRAFA
62	13/7203	39	VINHO TINTO BOLLA CARBENET SAUVIGNON (ITALIANO) EMBALAGEM COM 750 ML	----	----	24	24	GARRAFA
63	13/7203	38	VINHO TINTO BOLLA CLASSIC VALPOLICELLA EMBALAGEM C/ 750 ML	----	----	24	24	GARRAFA
64	13/7203	36	VINHO TINTO BOLLA MERLOT (ITALIANO) EMBALAGEM COM 750 ML	----	----	24	24	GARRAFA
65	13/7203 13/7281	21 10	VINHO TINTO CHALISE GARRAFA COM 750 ML	----	100	60	160	GARRAFA
66	13/7203	30	VINHO TINTO MARCUS JAMES GARRAFA COM 750 ML	----	----	36	36	GARRAFA
67	13/7203	22	VINHO TINTO MIOLO SELEÇÃO GARRAFA COM 750 ML	----	----	60	60	GARRAFA
68	13/7203	33	VINHO TINTO PEREQUITA GARRAFA COM 750 ML (PORTUGUES)	----	----	48	48	GARRAFA
69	13/7203	66	VINHO TINTO PORTUGUES PEREQUITA EMBALAGEM C/ 375 ML	----	----	24	24	GARRAFA
70	13/7203	23	VINHO TINTO SANTA HELENA GARRAFA COM 750 ML	----	----	60	60	GARRAFA
71	13/7203	34	VINHO TINTO CAROLINA GARRAFA COM 750 ML	----	----	24	24	GARRAFA
72	13/7203	24	VODKA ORLOF EMBALAGEM COM 1 L	----	----	36	36	GARRAFA
73	13/7203	60	WHISKYBELLS EMBALAGEM C/ 1000 ML	----	----	12	12	GARRAFA
74	13/7203	26	WHISKY JOHNIE WALKER RED LABEL EMBALAGEM C/ 1L	----	----	72	72	LITRO
75	13/7203	59	WHISKY LOGAN DOZE ANOS EMBALAGEM COM 1 L	----	----	12	12	GARRAFA
76	13/7203	62	WHISKY OLD PAR DOZE ANOS EMBALAGEM COM 1L	----	----	24	24	GARRAFA
77	13/7203	61	WHISKY PASSPORT EMBALAGEM COM 1L	----	----	12	12	GARRAFA
78	13/7203	28	WHISKY TEACHER'S EMBALAGEM C/ 1L	----	----	12	12	LITRO

79	13/7203	25	WHISKY BUCHANANS DOZE ANOS EMBALAGEM C/ 1 L	----	----	24	24	LITRO
80	13/7203	27	WHISKY JOHNIE WALKER BLACK LABEL EMBALAGEM COM 1L	----	----	36	36	LITRO

Observações:

1 – Deverá ser apresentada proposta indicando a marca de todos os itens cotados.

2 - O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias após assinatura do Pedido ao Fornecedor-PAF.

3- Os lances apresentados deverão referir-se ao valor **UNITÁRIO do ITEM**.

4 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.

5 - No preço cotado deverá ser incluída todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.

6 – Conforme subitem 6.3.1.2 do Edital a compatibilidade dos itens será analisada da seguinte forma:

6.1 – Para os itens 01-02-03-04-05 será considerado compatível o fornecimento de “água mineral”;

6.2 - Para os itens 06-12-13-14-15-16-17-18-19-20-26-45-46-47-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80 será considerado compatível o fornecimento de qualquer “bebida alcoólica”.

6.3 – Para os itens 27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44 será considerado compatível o fornecimento de qualquer “refrigerante”.

6.4 - Para o item 21 será considerado compatível o fornecimento de “energético”.

6.5 - Para os itens 22-23-24-25 será considerado compatível o fornecimento de qualquer “iogurte ou bebida láctea ou leite fermentado”.

6.6 - Para os itens 49-50-51-52-53 será considerado compatível o fornecimento de “suco em pó”.

6.7 - Para os itens 07-08-09-10-11-48 será considerado compatível o fornecimento de qualquer “bebida a base de soja”.